



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 4279/2022

Sumário: Criação da Comissão de Ética de Ciências.

Considerando:

Que pelo Despacho D/119/2017, de 28 de abril, publicado no *Diário da República* pelo Despacho n.º 6603/2017, de 31 de julho, foi criada a Comissão de Ética para Recolha e Proteção de Dados de Ciências, cujas atribuições se traduzem na emissão de pareceres atinentes a procedimentos relativos a atividades de investigação, tais como consentimento informado, formas de obtenção de dados e proteção de dados e testes de usabilidade;

A aprovação do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, diploma que veio estabelecer “os princípios e regras aplicáveis à composição, constituição, competências e funcionamento das comissões de ética que funcionam integradas em [...] instituições de ensino superior que realizem investigação clínica [...]”;

Que, respeitando o preceituado no considerando anterior, urge a criação de uma comissão de ética com um âmbito de atuação mais abrangente, atentas as competências cometidas a estas estruturas, conforme decorre do disposto no artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea y) do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 11913/2021, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro, determino:

1 — A criação da Comissão de Ética de Ciências (CEC).

2 — A revogação do Despacho D/119/2017, de 28 de abril, publicado no *Diário da República* pelo Despacho n.º 6603/2017, de 31 de julho, originando a extinção da Comissão de Ética para Recolha e Proteção de Dados de Ciências.

3 — A publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21 de março de 2022. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

315144605